



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 202/2021 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **LAURETE LOURDES BERTOL**, CPF nº 394.867.969-04, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 01º(primeiro) de abril de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 04(quatro) de março de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

